



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 180, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme Resoluções nº 033 e 034/2020 do Conselho Superior do IFRS, de 06.08.2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 132, de 27 de junho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo de Arte e Cultura** do *Campus Restinga* do IFRS:

- Angela Zanotelli Cagliari, matrícula nº 3107466, Docente EBTT, como Coordenadora;
- Camila Ramalho Modena, matrícula nº 2339594, Técnico-administrativa em Educação;
- Charlies Uilian de Campos Silva, matrícula nº 2020020, Docente EBTT;
- Denise Elisabete da Silva Gorski, matrícula nº 3008184, Técnico-administrativa em Educação;
- Guilherme dos Santos Machado, matrícula nº 2019010506, discente;
- Helena Pattini Lancellotti, matrícula nº 1956618, Docente EBTT;
- Luana Goulart Teixeira, matrícula nº 3068056, Docente EBTT, como secretária;
- Luciano Barth Vieira, matrícula nº 2169023, Técnico-administrativo em Educação;
- Marcelo Pereira da Silva, matrícula nº 10100237, discente;
- Rafael de Oliveira Corrêa, matrícula nº 10100237, discente;
- Sérgio Guilherme Santos Portella, matrícula nº 1092696, Docente EBTT; e
- Thaís Teixeira da Silva, matrícula nº 1647588, Técnico-administrativa em Educação.

§1º O mandato da coordenação é de 02 (dois) anos, contados a partir de 27 de junho de 2022.

§2º A carga horária semanal a ser cumprida, conforme definição dos membros e em consonância com o Art. 7º do Regulamento, será de 2h/semana para membros da coordenação e 1h/semana para demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS